



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 07/05/03

Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio

- PL

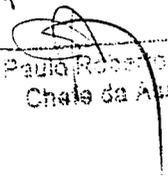
IND 498/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 07/05/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP providências no sentido de promover a arborização e o ajardinamento da Praça Central da Metropolitana na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP providências no sentido de promover a arborização e o ajardinamento da Praça Central da Metropolitana na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A implementação da medida, antigo anseio da comunidade local que da área se utiliza para a prática de lazer e recreação infantil, terá o condão de evitar uma demasiada exposição das crianças aos raios solares e aos malefícios que representam à saúde das mesmas.

A implantação da referida arborização e do ajardinamento serviria para melhorar a praça existente contribuindo dessa forma para uma maior integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

  
Fábio Barcellos  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO